PORTARIA Nº 302/2025. **DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DESASSOREAR NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

O Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, Sr. Francisco Bernardy, e o servidor público Gustavo Henrique Bencke como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do Programa Desassorear no Município de Arroio do Tigre.

Os fiscais designados terão a responsabilidade de acompanhar, supervisionar e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Programa, registrando e reportando ao Executivo Municipal eventuais irregularidades ou necessidades de adequação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 31 de março de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 31.03.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Documento assinado digitalmente - 8XW-LYQ-LXD-P46
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 31/03/2025 às 14:48:44

Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 31/03/2025 às 15:07:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 01/04/2025 às 08:05:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8XW **LYQ** **LXD** **P46**